



13 - 04 - 2020

*Wilton Pereira da Silva*

**PORTARIA Nº 66/2020**

**“ SUSPENDE O COMPARECIMENTO FÍSICO PARA  
PERÍCIA MÉDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Malacacheta, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando as medidas de enfrentamento à pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19),

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica suspenso o comparecimento físico para perícia médica aos servidores públicos municipais efetivos que necessitarem de licença médica não correlacionadas ao Coronavírus (COVID -19) por um período de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Único: Aos demais servidores prevalecerá as normas estabelecidas fornecidas pelo Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º - Os atestados médicos deverão ser protocolizados na Secretaria de Lotação do Servidor e encaminhados ao Departamento de Pessoal juntamente com as informações mensais para processamento da folha.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Malacacheta, 13 de abril de 2020

WILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal